



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 553/2020, de 28 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando os dispositivos da Portaria nº 1.196, 23 de maio de 2017 e da Portaria nº 1.389/2017, de 26 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2017, de 01 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores Judson da Cruz Gurgel, siape nº 2941614 e Carlos Eugenio da Silva Neto, siape nº 1960347, para serem o Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º Designar as servidoras Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, siape nº 1621006, e Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo, siape nº 1895233, para serem as Administradoras do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 4º Os servidores ora designados deverão observar o cumprimento das atribuições previstas nas Portarias 1.196/2017 e 1.389/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora